SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1001960-32.2017.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Interpretação / Revisão de Contrato
Exequente: ESPÓLIO DE PLINIO BASTOS ARRUDA rep. por seu filho Plinio

Arruda Mendes

Executado: Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 228/229, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 21 de novembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA